

EDITAL Nº 020/2023

**CIÊNCIA NA MESA 2: INCUBADORAS PARA COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES POPULARES
E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE BASE TECNOLÓGICA**

ERRATA 05

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – SETRE, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento - SEADES, CASA CIVIL, e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI tornam pública aos interessados a retificação do Edital em epígrafe, cujas cláusulas alteradas passam a vigorar conforme transcrito abaixo, mantendo-se as demais cláusulas sem alteração, a saber:

Cláusulas alteradas:

3.3.1 Ao final do projeto, preferencialmente pelo menos 50% dos empreendimentos/empreendedores deverão possuir registro do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Os empreendimentos que já possuam CNPJ desde o momento da submissão da proposta poderão ser contabilizados ao final do projeto.

Salvador, 11 de março de 2024.

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
DIRETORA GERAL DA FAPESB**